DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA – REFERENDA o Convênio de parceria que entre si celebram a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE APUCARANA – PR** para a implantação do programa Brasil Empreendedor para fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Convênio de parceria que entre si celebram a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE APUCARANA – PR** para a implantação do programa Brasil Empreendedor.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente convênio tem por objetivo a concessão pela CAIXA às Empresas instaladas no Município da CONVENIENTE, que estejam constituídas há mais de 12 meses, a possibilidade de acesso às linhas de créditos dentro do PROGRAMA BRASIL EMPREENDEDOR, buscando a geração de emprego e renda para os trabalhadores.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2001.

MESA EXECUTIVA

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damim
2º SECRETÁRIO

JCSS.